



Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento,
1249-068 Lisboa,
PORTUGAL

SUA REFERÊNCIA
Nº: 567
ENT.: 1162

SUA COMUNICAÇÃO DE
15-06-2022

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 641/2022
ENT.:
PROC. Nº: 210/2022

DATA
22/06/2022

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 247/XV/1.ª de 15 de maio de 2022

Em resposta à Pergunta n.º 247/XV/1.ª, de 15 de maio de 2022, formulada pelo GPPSD, não obstante a Senhora Ministra da Coesão Territorial ter a direção da DGT, o Sistema Integrado de Gestão de Fogos Rurais (SIGFR) é gerido pela área governativa do ambiente e ação climática, pelo que a resposta ao requerimento em causa deve ser elaborado por essa área governativa.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Santos

Chefe do Gabinete